



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 1164/92

EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de Cr\$ 2.581.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões de cruzeiros), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DEL. E SEC. DA CÂMARA

01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 150.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo. Cr\$ 20.000.000,00

3131.00 - Remuneração de Servs.Pessoais Cr\$ 20.000.000,00

3132.00 - Outros Servs. e Encargos. . Cr\$ 20.000.000,00

15824962.04 - Pagamento de Salário Família

3253.00 - Salário Família. Cr\$ 5.000.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 50.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo. Cr\$ 10.000.000,00

3132.00 - Outros Servs. e Encargos. . Cr\$ 10.000.000,00

04.01.01 - DEPTO. DE CONS. E PROCURADORIA

03070212.05 - Manutenção do Depto. de Cons. e Procuradoria

3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 20.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo. Cr\$ 1.000.000,00

3131.00 - Remuneração de Servs.Pessoais Cr\$ 5.000.000,00

3132.00 - Outros Servs. e Encargos. . Cr\$ 20.000.000,00

05.01.01 - DEPTO. DE PESSOAL



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

- 03070212.07 - Manutenção do Depto. de Pessoal
- 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 50.000.000,00
 - 3120.00 - Material de Consumo. Cr\$ 5.000.000,00
 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. . Cr\$ 10.000.000,00
- 05.01.02 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS
- 03070212.08 - Manutenção do Depto. de Servs. Gerais
- 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 150.000.000,00
 - 3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais Cr\$ 50.000.000,00
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 15.000.000,00
- 06.01.01 - DEPTO. DE BONDAS
- 03080322.10 - Manutenção do Depto. de Bondas
- 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 10.000.000,00
- 06.01.02 - DEPTO. DE CONT. E TESOUREARIA
- 03080322.11 - Manutenção do Depto. de Cont. e Tesouraria
- 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 20.000.000,00
 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos. . Cr\$ 30.000.000,00
- 07.01.01 - DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU
- 08411851.14 - Construção de Creches
- 4110.00 - Obras e Instalações. . . . Cr\$ 50.000.000,00
- 08421882.16 - Manutenção do Depto. de Ensino de 1º Grau
- 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 500.000.000,00
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 10.000.000,00
- 08422392.18 - Serviços de Transporte de Alunos
- 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 20.000.000,00
- 07.01.02 - DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU
- 08431982.20 - Manutenção do Depto. de Ensino de 2º Grau
- 3132.00 - Outros Serve. e Encargos. . Cr\$ 10.000.000,00
- 08432392.22 - Serviços de Transporte de Alunos
- 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 30.000.000,00
- 08.01.01 - DEPTO. DE CULTURA
- 08482472.23 - Manutenção do Departamento
- 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 25.000.000,00
 - 3120.00 - Material de Consumo. . . . Cr\$ 20.000.000,00
- 08482472.24 - Subvenções A Sec. Musical 24 de Fevereiro
- 323h.00 - Subvenções Sociais. Cr\$ 5.000.000,00



- 08482472.25 - Subvenções a Soc. Musical 15 de Agosto
 - 3231.00 - Subvenções Sociais. Cr\$ 5.000.000,00
- 08482472.27 - Subvenção ao Abrigo São Vicente de Paula
 - 3231.00 - Subvenções Sociais. Cr\$ 5.000.000,00
- 08482472.28 - Subvenção à União Espírita da Aliança
 - 3231.00 - Subvenções Sociais. Cr\$ 5.000.000,00
- 08482472.30 - Subvenção à Escola Comunitária São José
 - 3231.00 - Subvenções Sociais. Cr\$ 5.000.000,00
- 08482472.31 - Subvenção ao Centro Comunitário
 - 3231.00 - Subvenções Sociais. Cr\$ 5.000.000,00
- 08482472.32 - Subvenção a Escola de Corte e Costura de ASMJA
(Upatiranga)
 - 3231.00 - Subvenções Sociais. Cr\$ 5.000.000,00
- 08482472.37 - Festividades Tradicionais
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 100.000.000,00
 - 08.01.02 - DEPTO. DE DESPORTOS
- 08462282.38 - Manutenção dos Servs. do Departamento
 - 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 5.000.000,00
- 08462282.26 - Ampliação do Estádio Municipal
 - 4110.00 - Obras e Instalações. Cr\$ 5.000.000,00
 - 09.01.01 - DEPTO. MÉDICO
- 13754282.29 - Manutenção do Depto. Médico
 - 3111.00 - Pessoal Civil. Cr\$ 300.000.000,00
 - 3120.00 - Material de Consumo. Cr\$ 200.000.000,00
 - 3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais Cr\$ 30.000.000,00
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 30.000.000,00
 - 10.01.02 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL
- 15070212.42 - Manutenção do Depto. de Ação Social
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 20.000.000,00
- 15814862.43 - Pagamento de Salário Família
 - 3253.00 - Salário Família. Cr\$ 50.000.000,00
- 15814872.45 - Melhoria de Habitações Urbanas e Rurais
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 10.000.000,00
- 15824952.51 - Proventos a Inativos
 - 3251.00 - Inativos. Cr\$ 60.000.000,00
- 15824952.52 - Pagamento a Pensionistas
 - 3252.00 - Pensionistas. Cr\$ 5.000.000,00

11.01.01 - DEPTO. DE OBRAS

| | | | |
|-------------|---|------|---------------|
| 10070212.54 | - Manutenção do Depto. de Obras | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil. | Cr\$ | 50.000.000,00 |
| 3131.00 | - Rem. de Serviços Pessoais. . . | Cr\$ | 5.000.000,00 |
| 10585751.43 | - Construção de Calçamento, Meio-Fio e Pavimentação de Ruas na Cidade e Distritos | | |
| 4110.00 | - Obras e Instalações. | Cr\$ | 50.000.000,00 |

11.01.02 - DEPTO. DE VIAÇÃO

| | | | |
|-------------|----------------------------------|------|---------------|
| 16885342.55 | - Manutenção do Depto. de Viação | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil. | Cr\$ | 20.000.000,00 |
| 3120.00 | - Material de Consumo. | Cr\$ | 30.000.000,00 |

11.02.02 - DEPTO. DE LIMP., ILUM. E CEMITÉRIOS

| | | | |
|-------------|--------------------------------------|------|----------------|
| 10603252.57 | - Manutenção do Depto. de Limpeza | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil. | Cr\$ | 100.000.000,00 |
| 3120.00 | - Material de Consumo. | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 3131.00 | - Rem. de Serviços Pessoais. . . | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos. . . | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 10603272.59 | - Manutenção do Depto. de Iluminação | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil. | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 3120.00 | - Material de Consumo. | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos. . . | Cr\$ | 20.000.000,00 |

12.01.01 - DEPTO. DE ESTUDOS E PROJETOS

| | | | |
|-------------------|--|------|----------------------|
| 13764472.61 | - Manutenção dos Servs. de Abast. D'água nos Distritos | | |
| 3111.00 | - Pessoal Civil. | Cr\$ | 25.000.000,00 |
| 3120.00 | - Material de Consumo. | Cr\$ | 15.000.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos. . | Cr\$ | <u>30.000.000,00</u> |
| S O M A | | Cr\$ | 2.581.000.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o art. 1º, são provenientes de Excesso de Arrecadação e o disposto no Art.4º, Inciso III, da Lei 1145/91.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

trâric.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 1992

Carlos José de Almeida Freitas

- P R E F E I T O -